



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 6.322.-

CNM 087155.2.0006322-03

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº213-A (REMANESCENTE), com a área de 5,00 hectares, situado na Gleba Roland, deste Município e Comarca, distante 8 km da sede desta Comarca, Estrada Rolândia - Cambé, via Estrada Ribeirão Vermelho, contendo uma casa residencial de madeira e terreno em preparação para lavoura branca, um pouco inclinado ou quebrado, denominado "SÍTIO PITANGA", com as seguintes divisas e confrontações: "Iniciamos no ponto (00), situado na margem esquerda do Ribeirão Vermelho, e divisa com o lote nº213, segue por uma linha seca, confrontando com o lote nº213, no rumo NE. 15°52'36" medindo 1.190,94 metros, até o ponto (01) situado na margem da estrada municipal que dá acesso a cidade de Rolândia no (Espigão Vermelho Pintassilgo), deste ponto deflete a direita e segue pela margem da referida estrada, no rumo SE. 49°10'59", medindo 116,87 metros, até o ponto (02) situado na margem da mesma e divisa com o lote nº213-A1, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o lote nº213-A1, no rumo SW. 15°52'36", medindo 1.077,21 metros, até o ponto (03) situado na divisa com o lote nº213-A1 e margem esquerda do Ribeirão Vermelho, deste ponto segue a montante do referido Ribeirão, pela margem esquerda até o ponto (00), ponto de partida da presente descrição". Registros sob nº7.480, L.3-J, fls.58, datado de 06.11.1970; nº7/96, L.2, fls.2, datado de 31.05.1984; e AV.9/96, L.2, fls.02-vº, datada de 13.07.1984; todos em maior porção, deste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO PISSOLATO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG. nº1.402.359-SSP/PR e CPF / nº045.203.008-00, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, neste Estado; TEREZINHA MARIA PISSOLATO RODRIGUES, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG. nº1.279.517-SSP/PR e CPF nº458.872.769-91; e MARIZA APARECIDA PISSOLATO, brasileira, solteira, maior, veterinária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº973.088-SSP/PR e CPF nº279.554.869-00; residentes e domiciliados na cidade de Londrina, neste Estado. Dou fe. Rolândia, 03 de dezembro de 1985.- O / OFICIAL: *M. M. M.*

R.1/6.322:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Delfino de Freitas Gouveia, L.091, fls.090, em 19.11.1985; este imóvel foi adquirido pelo senhor PEDRO MICHELETTI, brasileiro, natural desta cidade, nascido aos 10.07.1945, casado, agricultor, filho de Luiz Micheletti e Palmira Monteiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº500.920-SSP/PR e CPF sob nº006.601.169-87, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita de ANTONIO PISSOLATO, brasileiro, natural de S. Luzia-SP, nascido aos 10.03.1938, casado, agricultor, filho de Atilio Pissolato e Eliza Vergese, portador da Carteira de Identidade RG. nº1.402.359-SSP/PR e CPF nº045.203.008-00, e sua mulher dona TEREZINHA LIUTI -- PISSOLATO; brasileira, natural de Sertanópolis-PR, nascida aos 02.08.1940, casada, do lar, filha de Rogério Liuti e Rosa Gueller, portadora da Carteira de Identidade RG. nº5.633.597-SSP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Ibiporã, neste Estado; TEREZINHA MARIA PISSOLATO / RODRIGUES, brasileira, natural de Sertanópolis-PR, nascida aos 14.07.1957, casada, psicóloga, filha de Alcídio Pissolato e Assunção Moreno Pissolato, portadora da Carteira de Identidade RG. nº1.279.517-SSP/PR e CPF nº458.872.769-91, e seu marido senhor JUAREZ RODRIGUES, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, nascido aos 13.09.1952, casado, funcionário público municipal, filho de Alfredo Rodrigues e de Elvira de Almeida Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG. nº808.989-SSP/PR e CPF nº301.565.999-53; e MARIZA APARECIDA PISSOLATO, brasileira, natural de Sertanópolis-PR, nascida aos 11.01.1955, solteira, maior, veterinária,

- (continua no verso)



(continuação)

filha de Alcídio Pissolato e Assunção Moreno Pissolato, portadora da / Carteira de Identidade RG. nº973.088-SSP/PR e CPF nº279.554.869-00, residentes e domiciliados na cidade de Londrina, neste Estado; pelo preço certo de R\$90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros). ANUENTES: ALCIDIO PISSOLATO, brasileiro, natural de Igarassu-SP, nascido aos 10.02.1928, casado, agricultor, filho de Atilio Pissolato e de Eliza Vergese, portador da Carteira de Identidade RG. nº187.606-SSP/PR e CPF nº115.401.689-72, e sua mulher dona ASSUNÇÃO MORENO PISSOLATO, brasileira, natural de Sertanópolis-PR, nascida aos 21.12.1935, casada, do lar, filha de Miguel Moreno e Assunção Martins Garcia, portadora do Título Eleitoral nº70.827 da 41ª zona-PR, residentes e domiciliados na cidade de Londrina, neste Estado. GR-4 - ITBI - R\$3.000.000 - 2% sobre R\$150.000.000, Agência de Rendas desta cidade - protocolo nº884/85; cod.do Banco: 104; autenticação do Banco: 150, em 19.11.1985. Certificado de Cadastro do INCRA, referente ao exercício de 1985, com as seguintes características: código do imóvel: 714.240.007.978-6; área total 98,0 ha; fração mínima de parcelamento 2,0 ha; mod.fiscal 12,0; nº de módulos fiscais 8,15.- Foi dito pelos outorgantes que seus produtos não são industrializados e nem vendidos no varejo, portanto são isentos da apresentação do CQ-IAPAS-FUNRURAL, conforme Decreto Lei nº1958 de 09.09.1982. Custas: R\$662.857.- Dou fe. Rolândia, 03 de dezembro de 1985. O OFICIAL:

M. M. M.
R.2/6.322:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Nossa Senhora Aparecida, deste Município, Newton Sakiyama, L.14, fls.119, em 17.11.1986; o imóvel desta matrícula foi adquirido por OSWALDO RAMOS, brasileiro, casado, contador, filho de João Ramos Lifante e Maria Ponce Lifante, portador da Carteira de Identidade RG. nº518.847-PR e CPF/MF nº004.302.349-53, residente e domiciliado a Rua Belgica, 1.199, na cidade de Cambé, neste Estado; por compra feita de PEDRO MICHELETTI e sua mulher dona MARTHA NEIVERTH MICHELETTI, ele agricultor, filho de Luiz Micheletti e Palmira Monteiro, ela do lar, filha de Germano Neiverth e Maria Catharina Neiverth, brasileiros, casados, portadores das Carteiras de Identidade RG. nºs 500920-PR e 1.804.695-PR, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº006.601.169-87, residentes e domiciliados a Rua Goiás, 358, nesta cidade; pelo preço certo e ajustado de Cz\$100.000,00 (quatrocentos mil cruzados). GR.4 - ITBI - Cz\$12.600,00 - 2% sobre Cz\$630.000,00, devidamente quitada pelo Banestado, Agência desta cidade, em 14.11.1986, Agência de Rendas desta cidade - protocolo nº840/86. Certificado de Cadastro do INCRA referente ao exercício de 1986, devidamente quitado, no qual consta: código do imóvel: 714.240.018.678-7; área total 12,1 ha; fração mínima de parcelamento 2,9 ha; módulo fiscal 12,0; nº de módulos fiscais 1,00. Outorgantes vendedores declaram sob penas da Lei, que de conformidade com o disposto no Decreto Lei nº1958 de 09.09.1982, estão isentos de apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS. Custas: Cz\$2.116,32. Dou fe. Rolândia, 10 de julho de 1987. O OFICIAL:

M. M. M.
R.3/6.322:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina-PR., Bel. Octávio Cesário Pereira Neto, L. 39-N, fls.196, datado de 06.08.1993; este imóvel foi adquirido por: IDELBERTO NICOLINO JUNIOR, solteiro, maior, portador da CI.RG. nº4.989.601-PR e CPF/MF. nº741.742.319-15; DANIELA NICOLINO, solteira, maior, portadora da CI.RG. nº5.430.404-8-PR e CPF/MF. nº752.673.909-25; e CASIANA NICOLINO, menor púbere, portadora da Certidão de Nascimento nº797, lavrada às fls.171-I, do Livro 45-A, do Cartório de Registro Civil de Cambé, em 15.10.76, nascida aos 08.10.76, em Cambé-PR, dependente do CPF/MF. nº115.621.969-87, todos brasileiros, estudantes, residentes e domiciliados em Cambé-PR, sendo a terceira nomeada, neste ato, assistida por sua mãe Cecília Capelari Nicolino, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Cambé-PR., portadora da CI.RG. nº813.634-PR e CPF/MF. nº115.621.969-87; por compra feita de OSWALDO RAMOS e sua mulher APARECIDA SABAINI RAMOS, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Cambé-PR., portadores, respectivamente, das Cédulas de Identidade RG. nºs 516.
 (continua às fls.2.-)

CNS 087155.2.0006322-03



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNPJ 087155.2.0006322-03

MATRÍCULA Nº 6.322.-

(continuação)

847-PR e 642.921-PR, inscritos no CPF/MF.nº004.302.349-53 e 481.579.379-49. Pelo preço certo de Cr\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais). Guia nº249/94; ITBI - Cr\$340.000,00 - 2% s/ Cr\$17.000.000,00, devidamente quitada na Prefeitura Municipal desta cidade, aos 30.03.1994. Certificado de Cadastro do INCRA sob nº714.240.018678-7; área total: 12,1 ha; nº de módulos rurais: 0,55; módulo rural: 17,1; nº de módulos fiscais: 0,78; módulo fiscal: 12, referente ao exercício de 1.992, devidamente quitado aos 01.02.94. Certidão Negativa nº 229/94, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - I.A.P., Agência de Londrina-PR., aos 07.04.1994. CUSTAS: 2,38 5,000 VRC. Dou fe. Rolândia, 11 de abril de 1.994. O OFICIAL:-----

Domingos Neves Filho

VN

AV.1/6.322:- (PROT.90.635) - Procede-se a esta averbação, nos termos /-----do requerimento datado de 03.09.1997, assinado por Daniela / Nicolino Bonilha, para constar que o estado civil da mesma, passa a ser casada sob o regime de comunhão parcial de bens com SILVANO APARECIDO BONILHA, em 13.01.1996, conforme Certidão de Casamento nº6667, Livro B-44, folha 159, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Cambé PR, bem como o nome de solteira para o de casada. Dou fe. Rolândia, 04 de setembro de 1997. p/OFFICIAL: *Rui...*

VN

MS

R.5/6.322:- (PROT.90.637) - C.R.P.H.Nº97/00724-2, emitida em 29.08.97.-----Credor: Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé, PR.- Hipoteca em PRIMEIRO grau, com vencimento para o dia 05.06.1998, no valor de R\$ 5.184,00. O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA SEQUEIRO SEM PROAGRO, a ser formada, no período agrícola de setembro/97 a abril/98, numa área de 24,00 ha.- Juros: 9,109% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 9,500% pontos percentuais efetivos ao ano. Anexo: Certidões nº1.017.690- Receita Federal, Londrina-PR, datada de 31.07.97 e nº162/97, IAP-Londrina-PR., datada de 06.08.97. CUSTAS: R\$6,54 - 84,93 VRC. Dou fe. Rolândia, 04 de setembro de 1997. p/OFFICIAL: *Rui...*

VN

MS

R.6/6.322:- (PROT.90.639) - C.R.P.H.Nº97/00726-9, emitida em 29.08.1997.-----Credor: Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé, PR.- Hipoteca em SEGUNDO grau, com vencimento para o dia 05.06.1998, no valor de R\$ 9.720,00. O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA SEQUEIRO SEM PROAGRO, a ser formada, no período agrícola de setembro/97 a abril/98, numa área de 45,00 ha.- Juros: 9,109% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 9,500% pontos percentuais efetivos ao ano. Anexo: Certidões nº1.017.690, Receita Federal Londrina, em 31.07.1997 e nº162/97-IAP-Londrina, em 06.08.1997. CUSTAS:- R\$6,54 - 84,93 VRC. Dou fe. Rolândia, 04 de setembro de 1997. p/OFFICIAL: *Rui...*

VN

MS

AV.7/6.322:- (Prot.nº94.536) - Por ordem do Credor datado de 10.09.98;-----foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 5/6322, L.2, deste Cartório. CUSTAS: R\$4,72 - 63.00 VRC. Dou fe. Rolândia, 10 de setembro de 1998. p/OFFICIAL:- *Rui...*

VN

MS

AV.8/6.322:- (Prot.nº94.538) - Por ordem do Credor datado de 10.09.98;-----foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº (continua no verso).-



(continuação)

6/6322, L.2, deste Cartório. CUSTAS: R\$4,72 - 63.00 VRC. Dou fé. Rolândia, 10 de setembro de 1998. p/OFICIAL: *[assinatura]* NN
pn

R.9/6.322:- (Prot.nº94.540) - C.R.P.H.nº98/01283-5, emitida em 31.08.1998. Credor: Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé-PR. Hipoteca em PRIMEIRO grau, com vencimento para o dia 08.10.1999, no valor de R\$9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA SEQUEIRO SEM PROAGRO, a ser formada nos imóveis SÍTIO SANTO ANTONIO - Lote 213, localizado na Gleba Roland, de propriedade de Cecilia Capelari Nicolino, e do SÍTIO PITANGA - Lote de terras 213/A REMANESC., localizado na Gleba Roland, de propriedade de Idelberto Nicolino Junior e do SÍTIO CATETO, localizado na Gleba Ribeirão Barra Grande, de propriedade de Idelberto Nicolino Junior, no período agrícola de setembro/98 a abril/99, numa área de 45,00 ha. Encargos Financeiros, Juros e Forma de Pagamento e demais condições constam na cédula. Anexo: Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº1142/98, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - I.A.P., - Londrina-PR, aos 12.08.1998, Anuência, e Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, expedida pela Agência da Receita Federal de Arapongas-PR, aos 30.07.1998, sob nºMI 0034327; nome do imóvel: Sítio Pitanga; nº do imóvel na Receita Federal: 08254621; área total do imóvel: 12,1 ha. INCRA sob nº714.240.018.678-7, e CCIR 1996/1997. CUSTAS: R\$47,25 - 630.00 VRC. Dou fé. Rolândia, 10 de setembro de 1998. p/OFICIAL: *[assinatura]* NN
pn

R.10/6.322:- (PROT.94.542) - C.R.P.H.Nº98/01282-7, emitida em 31.08.1998. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Cambé-PR. Hipoteca em SEGUNDO grau, com vencimento para o dia 08.10.1999, no valor de R\$5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais). O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA SEQUEIRO SEM PROAGRO, a ser formada no imóvel SÍTIO SANTA CECÍLIA, localizado na Gleba Caçadores / Cambé, PR, de propriedade de Idelberto Nicolino Junior e Outros, no período agrícola de setembro/98 a abril/99, numa área de 24,00 ha. Juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano. As demais condições constam na cédula. Anexos: Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº1142/98, do IAP de Londrina-PR, aos 12.08.1998, Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, NºMI 0034327; nº do imóvel na Receita Federal: 08254621, expedida pela DRF de Londrina-PR, aos 30.07.1998; e CCIR 1996/1997. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 10 de setembro de 1998. p/OFICIAL: *[assinatura]* NN
ms

R.11/6.322:- (PROT.96.624) - C.R.P.H.Nº99/01043-7, emitida em 12.03.1999. Credor: Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé-PR. Hipoteca em TERCEIRO grau, com vencimento para o dia 19.01.2000, no valor de R\$10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais). O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de TRIGO CONSUMO - SEM PROAGRO, a ser formada nos imóveis SÍTIO SANTO ANTONIO - lote 213, localizado na Gleba Roland, neste Município de propriedade do emitente; no imóvel desta matrícula e SÍTIO CATETO - lote 13, localizado na Gleba Roland, neste Município, de propriedade de IDELBERTO NICOLINO JUNIOR E OUTROS, no período agrícola de março/99 a setembro/99, numa área de 46,00 ha. Juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,751% pontos percentuais efetivos ao ano. As demais condições (continua na folha 3)

CNM 087155.2.0006322-03



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

TITULAR

LIVRO 2º - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0006322-03

MATRÍCULA Nº 6.322.-

(continuação)

constam na cédula. Anexo: Certidão Negativa de Débitos Ambientais, nº 441/99, do IAP de Londrina-PR, aos 12.04.1999; e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 2.523.559; Nº do imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.825.462-1, expedida pela DRF em Londrina-PR, aos 06.04./1999. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC. Dou fé, Rolândia, 12 de abril de 1999. p/OFFICIAL: *[Assinatura]*. VN ms

R.12/6.322:- (PROT.98.428) - C.R.P.H.º99/01306-1, emitida em 30.09.99.
 -----Credor: Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé, PR. - Hipoteca em QUARTO grau, com vencimento para o dia 15.10.2000, no valor de R\$8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de MILHO - SEM PROAGRO, a ser formada no imóvel SÍTIO SANTA CECILIA - lote nº143, localizado na Gleba Caçadoras, Cambé-PR, de propriedade do emitente, no período agrícola de agosto/00 a abril/2000, numa área de 24,00 ha. - Juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: 5(cinco) prestações, vencíveis em 15.06.2000; em 15.07.2000; em 15.08.2000; em 15.09.2000; em 15.10.2000, de valores correspondentes a 20,00% / cada uma. Anexo: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº1564/99, protocolo nº3093/99, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP de Londrina-PR, em 30.09.1999. ITR's referente aos exercícios de 1995 a 1999, quitados. CCIR 1998/1999. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC. Dou fé. - Rolândia, 21 de outubro de 1999. O OFFICIAL: *[Assinatura]*. - DOMINGOS NEVES FILHO. ms

R.13/6.322:- (PROT.98.430) - C.R.P.H.º99/01307-X, emitida em 30.09.//
 -----1999. Credor: Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé-PR. Hipoteca em QUINTO grau, com vencimento para o dia 15.10.2000, no valor de R\$12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais). O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA SEQUEIRO SEM PROAGRO, a ser formada nos imóveis SÍTIO SANTO ANTONIO - lote nº213, localizado na Gleba Roland, deste Município; SÍTIO CATETO lote 13, localizado neste Município, de propriedades dos emitentes, e no imóvel desta matrícula, no período agrícola de agosto/99 a abril/2000, numa área de 45,00 ha. - Juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: 5(cinco) prestações, vencíveis em 15.06.2000; em 15.07.2000; em 15.08.2000; em 15.09.2000; em 15.10.2000, de valores correspondentes a 20,00% cada uma. Anexo: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº1564/99, protocolo nº3093/99, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP de Londrina-PR, aos 30.09.99. ITR's referente aos exercícios de 1995 a 1999, quitados. CCIR 1998/1999. FUNREJUS: Isento. CUSTAS: R\$47,25 / 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 21 de outubro de 1999. O OFFICIAL: *[Assinatura]*. - DOMINGOS NEVES FILHO. ms



AV.14/6.322:- (PROT.99.288) - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E-RATIFICAÇÃO À C
 -----R.P.H. Nº99/01307-X. FINALIDADE: Retificar e ratificar, na
 forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária
 Nº99/01307-X, registrada sob nºs 13/6.322 e 14.388, dos livros 2 e 3,/
 deste Cartório. ALTERAÇÃO DA DESATINAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferi-
 do destina-se ao custeio da lavoura de SOJA SEQUEIRO SEM PROAGRO, a
 ser formada nos imóveis Sítios Pitanga, localizado na Gleba Roland, nes-
 te Município, de propriedade de Idelberto Nicolini Junior e outros, San-
 to Antonio - lote 213, localiza em Gleba Roland, neste Município, de
 propriedade de Cecília Capelari Nicolini e Sítio Santa Cecília - lote
 143, localizado no município de Cambé, PR, de propriedade de Idelberto
 Nicolini Junior e outros, no período agrícola de agosto/99 a abril/---
 2000, numa área de 45,00 ha, na forma do orçamento abaixo: ORÇAMENTO:-
 1a. PARCELA - SERVIÇOS: Dessecação - R\$180,00; Plantio - R\$720,00; ---
 Transporte Interno - R\$180,00; 1a. PARCELA - INSUMOS: Sementes - R\$---
 2.700,00; Fertilizantes de base - R\$4.500,00; Herbicidas - R\$900,00; /
 2a. PARCELA - SERVIÇOS: Pulverizações - R\$720,00; Repasse manual - R\$-
 450,00; 2a. PARCELA - INSUMOS: Herbicidas - R\$3.960,00; Inseticidas -
 R\$450,00; 3a. PARCELA - SERVIÇOS: Colheita - R\$990,00; Assistência téc-
 nica - R\$315,00; TOTAL: R\$16.065,00. MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS /
 VINCULADOS - O Financiador, neste ato, autoriza o Financiador a mudar a
 localização dos bens vinculados, do imóvel descrito no instrumento de
 crédito ora aditado para os abaixo mencionados: SÍTIO SANTO ANTONIO -
 LOTE 213, matrícula 403 de propriedade de Cecília Capelari Nicolini, /
 SÍTIO PITANGA - Lote 213-A, matrícula 6322 de propriedade de Idelberto
 Nicolini Junior e outros, registrados neste Cartório, e SÍTIO SANTA CE-
 CÍLIA - lote 143, localizado em Cambé, PR, de propriedade de Idelberto
 Nicolini Junior e outros, matrícula 2.578 deste Cartório. RATIFICAÇÃO:
 Assim ajustados, o Financiador e o(s) Financiador(s), declarando não ha-
 ver intenção de novar, ratificam o instrumento de crédito ora aditado,
 em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alte-
 rados neste documento, que aquele(s) se integra(m), formando um todo /
 único e indivisível para todos os fins de direito. Assinado pelas par-
 tes em 04.01.2000. FUNREJUS: Isento. CUSTAS: R\$4,72 - 63,00 VRC. Dou-
 fe. Rolândia, 05 de janeiro de 2000. REGISTRADORA SUBST:-----

Viviane Cristina Neves Viviane Cristina Neves.

NN
ms

R.15/6.322:- (PROT.100.550) - C.R.P.H. Nº20/22021-9, emitida em 31.03./
 -----2000. Credor: Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé, PR. - Hi-
 poteca em SEXTO grau, com vencimento para o dia 12.03.2001, no valor
 de R\$5.630,40 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centa-
 vos). O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de TRIGO, a
 ser formada no imóvel SÍTIO SANTA CECÍLIA - lote de terras nº143, loca-
 lizado no município de Cambé-PR, de propriedade de Idelberto Nicolino
 Junior, Daniela Nicolino Bonilha e Cassiana Nicolino, matrícula 2578,/
 do Cartório de Registro de Imóveis de Cambé-PR, no período agrícola de
 março/2000 a setembro/2000, numa área de 23,00 ha. - Juros à taxa nomi-
 nal de 8,418% (oito inteiros e quatrocentos e dezoito milésimos) pon-
 tos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa
 proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% (oito /
 inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais efeti-
 vos ao ano. ADESAO AO PROAGRO - ADICIONAL: 4,000% pontos percentuais
 sobre 100% do valor enquadrado de R\$7.038,00 representativo de R\$---
 5.630,40 (recursos financiados), e de R\$1.407,60 (recursos próprios). A
 nexos: ITRs referentes aos exercícios de 1995 a 1999, quitados. CCIR --
 1998/1999. Certidão Negativa nº0617/2000, expedida pelo IAP de Londri-
 na-PR, aos 17.04.2000. FUNREJUS: Isento. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC.

(continua na folha 4)

CNM 087155.2.0006322-03



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0006322-03

MATRÍCULA Nº 6.322.-

(continuação)

Dou fé. Rolândia, 19 de abril de 2000. REGISTRADORA SUBSTª:-----

Viviane Cristina Neves.

NN
MS

R.16/6.322:- (PROT.100.532) - C.R.P.H. Nº 20/22022-7, emitida em 31.03. /
-----2000. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência de Cambé-PR.- Hi-
poteca em SÉTIMO grau, com vencimento para o dia 12.03.2001, no valor
de R\$11.016,00 (onze mil e dezesseis reais). O crédito deferido desti-
na-se ao custeio da lavoura de TRIGO, a ser formada nos imóveis lote /
de terras 13, localizado na Gleba Ribeirão Barra Grande, neste Municí-
pio, de propriedade de IDELBERTO NICOLINO JUNIOR, DANIELA NICOLINO BO-
NILHA e CASSIANA NICOLINO e SITIO PITANGA - lote nº 213-A (REMAN;), loca-
lizado na Gleba Roland, neste Município, de propriedade de IDELBERTO /
NICOLINO JUNIOR, DANIELA NICOLINO BONILHA e CASSIANA NICOLINO, e SITIO
SANTO ANTONIO - lote de terras nº 213, localizado na Gleba Roland, nes-
te Município, de propriedade dos emitentes, matrículas nºs. 914, 6322 e
403, respectivamente, deste Cartório, no período agrícola de março/2000
a setembro/2000, numa área de 45,00 ha.-juros à taxa nominal de 8,418%
(oito inteiros e quatrocentos e dezoito milésimos) pontos percentuais
ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional dia-
ria (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% (oito inteiros e sete-
centos e cinquenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. ADE-
SÃO AO PROAGRO ADICIONAL: 4,000% pontos percentuais sobre 100% do va-
lor enquadrado de R\$13.770,00 representativo de R\$11.016,00 (recursos /
financiados), e de R\$2.754,00 (recursos próprios). ITRs referentes, digo,
Anexo: ITR's referentes aos exercícios de 1995 a 1999, quitados. CCIR
1998/1999. Certidão Negativa nº 0617/2000, expedida pelo IAP de Londri-
na-PR, aos 17.04.2000. FUNREJUS: Isento. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC.
Dou fé. Rolândia, 19 de abril de 2000. REGISTRADORA SUBSTª:-----

Viviane Cristina Neves.

NN
MS

AV.17/6.322:- (Prot.103.822) - **ADITIVO** - Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipote-
cária - C.R.P.H. nº 20/22021-9 (R.15/6.322). **FINALIDADE:** Alteração da Forma de Pagamento: O Financiador
obriga-se a recolher ao Financiador, para liquidação da dívida, 01 (uma) única parcela, vencível em 12.06.2001, correspon-
dentes ao principal acrescido de encargos financeiros. Fica desde já acordado que o pagamento relativo a dívida ora aditada
será efetuado exclusivamente na data fixada no presente instrumento, salvo se com eventuais antecipações e/ou remissões vo-
nha a concordar o Financiador. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avencados constituirá mera tolerância,
que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Título ora aditado, nem
importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **Exclusão de Garantia:**
Em virtude de frustração da lavoura, financiada, ficam excluídos do penhor constituídos mediante o instrumento acima ca-
racterizado os bens abaixo descritos: Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a colheita da la-
voura de TRIGO, período agrícola Março a Setembro/2000, 63.250,00 Kg, a R\$0,15 no total de R\$9.677,25, motivo pelo
qual o Financiador autoriza a baixa do referido penhor. **Retificação de Denominação de Título de Crédito:** Tendo em vista
a liberação da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se **CÉDULA
RURAL HIPOTECÁRIA**. **Ratificação:** Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de
novar, ratificam a Cédula Rural Pignoratória ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente
alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As de-
mais condições constam no aditivo. Assinado pelas partes em três vias, em 17.01.2001. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$4,
72 - 63,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 21 de março de 2001. REGISTRADORA SUBSTª:-
Priscilla Márcia Neves

PN



AV.18/6.322:- (Prot.103.824) - **ADITIVO** - Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária - **C.R.P.H.nº20/22022-7 (R.16/6.322)**. FINALIDADE: Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 12.06.2002. **Exclusão de Garantia:** Em face da frustração de safra da lavoura financiada, ficam excluídas do penhor constituído mediante o instrumento acima caracterizado os bens abaixo descritos: TRIGO, período agrícola março/2000 a setembro/2000, 123.750,00 Kgs, a R\$0,15 no valor total de R\$18.933,75 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Motivo pelo qual o Financiador autoriza a baixa do referido penhor. **Retificação de Denominação de Título de Crédito:** Tendo em vista a exclusão da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. **Alteração da forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, 02 (duas) prestações, vencíveis em 12.06.2001 e 12.06.2002, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste Título. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avencados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do título, ora aditado, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **Ratificação:** Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam este instrumento, ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As demais condições constam no aditivo. Assinado pelas partes em três vias, em 17.01.2001. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$4,72 - 63,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 21 de março de 2001. REGISTRADORA SUBSTª: *Deris* Priscilla Márcia Neves *pn*

R.19/6.322:- (Prot.105.358) - **C.R.P.H. - C.R.P.H.nº21/00237-1**, emitida em 19.06.2001. Credor:- Banco do Brasil, Agência de Cambé-PR. **HIPOTECA EM OITAVO**, grau, com vencimento para o dia 15.06.2006, no valor de **R\$16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)**. O valor do crédito deferido pela Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, empresa pública criada pela Lei nº5.662, de 21.06.1971, através da aprovação da Proposta de Abertura de Crédito Fixo - PAC nº0768-0220, apresentada pelo Banco do Brasil S/A., na qualidade de seu agente financeiro, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, para aplicação na forma do orçamento, e que será utilizado, observadas as normas operacionais e a programação financeira da FINAME, em 1 (uma) parcela, de acordo com o cronograma, mediante pagamento à favor de MAQS-TORK AGROCOMERCIAL LTDA, Endereço: Rua Guaporé, nº1.505, centro - Londrina-PR, CNPJ: 01.760.346/0001-50, ou à sua ordem para atender exclusivamente ao financiamento da compra dos seguintes bens:- 01 (um) **PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS** com MASTERFLOW e MASTERMARK, modelo COLUMBIA CROOS/100-série 9.600, marca JACTO, ano de fabricação 2001, modelo de série 08647-F1, conforme Nota Fiscal nº19.997, emitida em 19.09.2001, no valor de **R\$17.850,00**. **Encargos Financeiros:** Juros de 8,750 % efetivos ao ano, calculados por dias corridos, ano de 365 dias, debitados e exigidos nas datas das exigibilidade de juros, no vencimento e na liquidação da dívida. **Forma de Pagamento: 05 (cinco)** prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15.06.2002 e a última em 15.06.2006. As demais condições constam na cédula. Anexo: a)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº1045/2001, protocolo nº2117/01, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, I.A.P.-Londrina-PR, aos 06.06.2001; b)- CCIR 1998/1999; quitado; código do imóvel: 714.240.018.678-7; mód. Rural: 16,8 ha; n. mód. Rurais: 0,71; Mód. Fiscais: 12 ha; n. mód. Fiscais: 1,00; F. mín. Parc: 2,0 ha; área registrada: 12,1 ha; área total: 12,1 ha; c)- Comprovante de pagamento do ITR'S (INCRAS), referente aos exercícios de 1996 a 2000, devidamente quitados. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 02 de julho de 2001. REGISTRADORA SUBSTª: *Deris* Priscilla Márcia Neves *pn*

R.20/6.322:- (Prot.106.537) - **C.R.P.H. - C.R.P.H.nº21/22031-X**, emitida em 19.09.2001. Credor:- Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé-PR. **HIPOTECA EM NONO**, grau, com vencimento para o dia 15.10.2002, no valor de **R\$15.697,80 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**. O valor do crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, a ser formada nos imóveis, Lote de terras 13, localizado na Gleba Ribeirão Barra Grande, desta Comarca, de propriedade de Daniela Nicolino Bonilha, Sítio Pitanga - Lote nº 213-A (rem), localizado na Gleba Roland, desta Comarca, de propriedade de Daniela Nicolino Bonilha e Sítio Santo Antonio - Lote de terras 213, localizado na Gleba Roland, desta Comarca, de propriedade dos emitentes, no período agrícola de outubro/2001 a abril/2002, numa área de 45,00 ha, na forma do orçamento. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa nominal de 8,418%, pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750%, pontos percentuais efetivos ao ano. **Forma de Pagamento: 05 (cinco)** prestações vencíveis em:- 15.06.2002; 15.07.2002; 15.08.2002; 15.09.2002; e 15.10.2002, de valores correspondentes a 20,00% cada uma. As demais condições constam na cédula. Anexo: a)- Orçamento Analítico; b)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº2021/2001, protocolo nº4259/01, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, I.A.P de Londrina-PR, aos 09.10.2001; c)- CCIR 1998/1999; quitado; código do imóvel: 714.240.018.678-7 mód. Rural: 16,8 ha; n. mód. Rurais: 0,71; Mód. Fiscais: 12 ha; n. mód. Fiscais: 1,00; F. mín. Parc: 2,0 ha; área registrada: 12,1 ha; área total: 12,1 ha. c)- Comprovante de pagamento do ITR'S (INCRAS), referente aos exercícios de 1997 a 2001, nº do imóvel na Receita Federal: 0825462.1, devidamente quitados. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 09 de outubro de 2001. REGISTRADORA SUBSTª: *Deris* Priscilla Márcia Neves *pn*

R.21/6.322:- (Prot.106.538) - **C.R.P.H. - C.R.P.H.nº21/22032-8**, emitida em 19.09.2001. Credor:- Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé-PR. **HIPOTECA EM DÉCIMO** grau, com vencimento para o dia 15.10.2002, no valor de **R\$8.323,20 (oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)**. O valor do crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, a ser formada nos imóveis, Lote de terras nº143, localizado na Gleba Caçadores, em Cambé-PR, de propriedade de Daniela Nicolino Bonilha, Cassiana Nicolino e Idelberto Nicolino Junior, no período agrícola de outubro/2001 a (continua às fls.05)=



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNPJ 087155.2.0006322-03

MATRÍCULA Nº 6.322.- (continuação)

abril/2002, numa área de 24,00 ha, na forma do orçamento. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa nominal de 8,418%, pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750%, pontos percentuais efetivos ao ano. **Forma de Pagamento:** 05 (cinco) prestações vencíveis em: 15.06.2002, 15.07.2002; 15.08.2002; 15.09.2002; e 15.10.2002, de valores correspondentes a 20,00% cada uma. As demais condições constam na cédula. Anexo: a)- Orçamento Analítico; b)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº2021/2001, protocolo nº4259/01, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, I.A.P. de Londrina-PR, aos 09.10.2001; c)- CCIR 1998/1999; quitado; código do imóvel: 714.240.018.678-7 mód. Rural: 16,8 ha; n. mód. Rurais: 0,71; Mód. Fiscais: 12 ha; n. mód. Fiscais: 1,00; F. mín. Parc: 2,0 ha; área registrada: 12,1 ha; área total: 12,1 ha. c)- Comprovante de pagamento do ITR'S (INCRAS), referente aos exercícios de 1997 a 2001, nº do imóvel na Receita Federal: 0825462.1, devidamente quitados. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 09 de outubro de 2001. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

Priscilla
PN

R.22/6.322.- (Prot.107.026) - **C.R.P.H.** - C.R.P.H.nº21/22087-5, emitida em 12.11.2001. Credor:- Banco do Brasil S.A., Agência de Cambé-PR. **HIPOTECA DÉCIMO PRIMEIRO GRAU**, grau, com vencimento para o dia 15.10.2002, no valor de R\$34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). O valor do crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, a ser formada nos imóveis, Fazenda Horizonte, localizado em Bela Vista do Paraíso-PR, de propriedade de Jayme Canet Junior, no período agrícola de outubro/2001 a abril/2002, numa área de 100,00 ha, na forma do orçamento. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa nominal de 8,418%, pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750%, pontos percentuais efetivos ao ano. **Forma de Pagamento:** 05 (cinco) prestações vencíveis em: 15.06.2002; 15.07.2002; 15.08.2002; 15.09.2002; e 15.10.2002, de valores correspondentes a 19,60%, 19,60%, 19,60%, 19,60%, 21,61% do principal utilizado. As demais condições constam na cédula. Anexo: a)- Orçamento Analítico; b)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº2021/2001, protocolo nº4259/01, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, I.A.P. de Londrina-PR, aos 09.10.2001; c)- CCIR 1998/1999; quitado; código do imóvel: 714.240.018.678-7 mód. Rural: 16,8 ha; n. mód. Rurais: 0,71; Mód. Fiscais: 12 ha; n. mód. Fiscais: 1,00; F. mín. Parc: 2,0 ha; área registrada: 12,1 ha; área total: 12,1 ha. c)- Comprovante de pagamento do ITR'S (INCRAS), referente aos exercícios de 1997 a 2001, nº do imóvel na Receita Federal: 0825462.1, devidamente quitados. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 12 de novembro de 2001. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

Priscilla
PN

AV.23/6.322.- (Prot.109.583) - **CANCELAMENTO** - Por ordem do Credor Banco do Brasil, Agência Cambé-PR, datado 24.05.2002, (a.a.) Andréa S. R. S. Maia, Gerente de Relacionamento e Antonio Carlos Martin, Gerente de Expediente 1659-4; foi autorizado o cancelamento das hipotecas registradas sob nºs.9, 10, 11, 12, 13 e 15/6.322, L.2, todos deste Serviço Registral de Imóveis. Selo - 2 nºAAS90523. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$4,72 - 63,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 06 de junho de 2002. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves.

Priscilla
PN

R.24/6.322.- (Prot.109.585)-**C.R.P.H.** - Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº21/22157-X, emitida em 03.06.2002. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência de Cambé-PR. **HIPOTECA EM SEXTO PRIMEIRO** grau, com vencimento para o dia 14.03.2002, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de TRIGO, a ser formada nos imóveis, Fazenda Horizonte, localizado em Bela Vista do Paraíso-PR, de propriedade de Jayme Canet Junior, no período agrícola de abril a outubro de 2002, numa área de 10,00 ha, na forma do orçamento. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa nominal de 8,148% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano. **Forma de Pagamento:** Será paga em 05 (cinco) prestações, vencíveis em 14.11.2002; em 14.12.2002; em 14.01.2003; em 14.02.2003; em 14.03.2003; de valores correspondentes a 20,00%; cada uma delas. As demais condições constam na cédula. Anexo: a)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº1057/2002, protocolo nº2188/02, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, I.A.P. - de Londrina-PR, aos 15.05.2002; b)- Orçamento Analítico; c)- CCIR 1998/1999; quitado; código do imóvel: 714.240.018.678-7 mód. Rural: 16,8 ha; n. mód. Rurais: 0,71; Mód. Fiscais: 12 ha; n. mód. Fiscais: 1,00; F. mín. Parc: 2,0 ha; área registrada: 12,1 ha; área total: 12,1 ha. c)- Comprovante de pagamento do ITR'S (INCRAS), referente aos exercícios de 1997 a 2001, nº do imóvel na Receita Federal: 0825462.1, devidamente quitados. Selo - 2 nºAAS90525. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$47,25 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 06 de junho de 2002. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

Priscilla
PN

AV.25/6.322.- (Prot.119.270) - **CANCELAMENTO** - Por ordem do Credor, Banco do Brasil S/A., Agência de Cambé-PR, datado 15.03.2004, (a.) Claudete S. W. Tanida, Assistente de Negócios; foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº16/6.322, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: isento. Selo nºAUB99029. CUSTAS: R\$6,61 - 63,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 07 de maio de 2004. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves.

Priscilla
PN



AV.26/6.322:- (Prot.119.272) - **CANCELAMENTO** - Por ordem do Credor, Banco do Brasil S/A., Agência de Cambé-PR, datado 15.03.2004, (a.) Claudete S. W. Tanida, Assistente de Negócios; foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº20/6.322, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: isento. Selo nºAUB99031. CUSTAS: R\$6,61 - 63,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 07 de maio de 2004. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves* *Priscilla Márcia Neves* *PN*

AV.27/6.322:- (Prot.119.273) - **CANCELAMENTO** - Por ordem do Credor, Banco do Brasil S/A., Agência de Cambé-PR, datado 15.03.2004, (a.) Claudete S. W. Tanida, Assistente de Negócios; foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº21/6.322, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: isento. Selo nºAUB99032. CUSTAS: R\$6,61 - 63,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 07 de maio de 2004. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves* *Priscilla Márcia Neves* *PN*

AV.28/6.322:- (Prot.119.275) - **CANCELAMENTO** - Por ordem do Credor, Banco do Brasil S/A., Agência de Cambé-PR, datado 15.03.2004, (a.) Claudete S. W. Tanida, Assistente de Negócios; foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº22/6.322, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: isento. Selo nºAUB99034. CUSTAS: R\$6,61 - 63,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 07 de maio de 2004. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves* *Priscilla Márcia Neves* *PN*

AV.29/6.322:- (Prot.119.277) - **CANCELAMENTO** - Por ordem do Credor, Banco do Brasil S/A., Agência de Cambé-PR, datado 15.03.2004, (a.) Claudete S. W. Tanida, Assistente de Negócios; foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº24/6.322, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: isento. Selo nºAUB99036. CUSTAS: R\$6,61 - 63,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 07 de maio de 2004. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves* *Priscilla Márcia Neves* *PN*

AV.30/6.322:- (Prot.119.278) - **ESTADO CIVIL** - Procedese a esta averbação, nos termos no contido no requerimento datado de 06.05.2004, (a.) Idelberto Nicolino Junior, já qualificado, para constar que o estado civil do mesmo, passa a ser: casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 19.12.1998, posteriormente à Lei nº6.515/77, com LILIAN ADRIANA BREGANÓ, conforme Certidão de Casamento nº7841, do Livro nºB-048, fls.133, do Registro Civil de Cambé-PR, passando a mesma a assinar: LILIAN ADRIANA NICOLINO. FUNREJUS: isento. Selo nºAUB99037. CUSTAS: R\$6,30 - 60,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 07 de maio de 2004. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves* *Priscilla Márcia Neves* *PN*

R.31/6.322:- (Prot.119.280) - **C.R.P.H.** - Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº21/22312-2, emitida em 27.04.2004. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência de Cambé-PR. **HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU**, com vencimento para o dia 15.02.2009, no valor de **RS43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**. O valor do crédito deferido pela Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, empresa pública criada pela Lei nº5.662, de 21.06.1971, através da aprovação da Proposta de Abertura de Crédito Fixo - PAC.nº359-0/2004/43144-3/351, de 31.03.2004, apresentada pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de seu agente financeiro, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, para aplicação na forma do orçamento e que será utilizado, observadas as normas operacionais e a programação financeira da FINAME, em 01 (uma) parcela, de acordo com o cronograma, mediante pagamento a favor de NEW AGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., Endereço: Av. Paranavaí, 1633, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá-PR, CNPJ: 02.810.131/0001-60 ou à sua ordem para atender exclusivamente ao financiamento da compra/venda dos seguintes bens: 01 (uma) Plantadeira Adubadeira, marca Tatu, modelo 10/9 R.D., nº de série 0503/18921, ano de fabricação 2004, no valor de R\$48.000,00; **Total: R\$48.000,00. Encargos Financeiros:** Juros de **13,950%** efetivos ao ano, calculados por dias corridos, ano de 365 dias, debitados e exigidos nas datas das exigibilidades de juros, no vencimento e na liquidação da dívida. **Forma de Pagamento:** Será paga em **05 (cinco)** prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15.05.2005 e a última em 15.02.2009, correspondendo cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar. Anexo: a)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº232216; (CPF: 966.818.539-00), expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, I.A.P., emitida eletronicamente via Internet, aos 07.05.2004; b)- CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, código do imóvel rural: 714.240.000.450-6, módulo rural: 0,0 ha, N. módulos rurais: 0,00 ha, Módulo fiscal: 12,0 ha, N. módulos fiscais: 0,99, FMP: 0,0 ha, área total: 11,9; c)- Comprovante de Pagamento dos ITR S (INCRAS), referente exercícios 1997 a 2003, devidamente quitados, nº do imóvel na Receita Federal: 1.649.941-7. FUNREJUS: isento. Selo nºAUB99039. CUSTAS: R\$66,15 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 07 de maio de 2004. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves* *Priscilla Márcia Neves* *PN*

AV.32/6.322:- (Prent: 186.209 - 05.06.19 - 08:52hs) - **PENHORA** - Procedese a esta averbação, nos termos do contido no requerimento datado de 09.05.2019, (a.) Fábio Giorgi Infante, representando a Belagrícola Comércio e Representação de Produtos Agrícolas S.A., e Termo de Penhora, assinado digitalmente por Katiuscia Verginia Zambrim Vieira de Almeida, Técnica Judiciária, aos 15.04.2019, expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR - PROJUDI, extraído dos Autos nº0050997-65.2016.8.16.0014, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, parte ideal correspondente a 33% (trinta e três por cento)** do imóvel desta matrícula esta penhorado, para **BELAGRÍCOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº79.038.097/0001-81, neste ato representada por **Fábio Giorgi Infante**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/SP nº258.468, e inscrito no CPF/MF. sob nº294.639.618-52, com endereço profissional na Rua João Huss, nº74, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR, CEP: 86.050-490; contra **IDELBERTO NICOLINO JUNIOR**, agricultor, portador da CI. RG.nº 4.895.601-6-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº741.742.319-15, e sua mulher **LILIAN ADRIANE NICOLINO**, do lar, portadora da CI.RG.nº5.919.185-3-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº861.918.539-04, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Otto Gaertner, nº Continua na folha 6

CNS 087155.2.0006322-03



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNS 087155.2.0006322-03

MATRÍCULA Nº 6.322

400, em Cambé-PR; VALOR DA AÇÃO: R\$1.505.672,89 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). FUNREJUS: R\$3.011,34 - 0,2% s/R\$1.505.672,89; R\$0,48 - 25% s/R\$ 1,93; R\$0,34 - 25% s/R\$1,35; Total: R\$3.012,16, pago (desta Serventia). Selo Digital nºJTahZ.w3ZJQ.UDpWj - Controle: dKUMb. LTVLm. EMOLUMENTOS: R\$249,66 - 1.293,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 21 de junho de 2019. REGISTRADORA SUBSTª: Viviane Cristina Neves (rq) NN

AV.33/6.322- (Prent: 206.660 - 08/11/2023) - **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora de Imóvel, datado de 08.11.2023, assinado por André Baccarin Batistela, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e Mandado de Penhora, datado de 25.10.2023, assinado digitalmente por Cynthia Okamoto Gushi, Magistrado, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos Autos nºAOrd0000549-34.2021.5.09.0669; parte ideal correspondente à 33,33%, do imóvel desta matrícula está penhorado para **MARCOS ROGÉRIO CASAROTO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da CI. RG.nº6.158.378-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº023.054.819-93, residente e domiciliado na Estrada Deizinho, Sítio Santa Terezinha, s/nº, Zona Rural, CEP: 86.609-899, neste Município e Comarca, contra **IDELBERTO NICOLINO JUNIOR**, já qualificado. Valor da Causa: R\$118.518,75 (cento e dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). FUNREJUS: R\$237,04 - 0,2% sobre R\$118.518,75, (A RECEBER). EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRC=R\$318,23, ISS: R\$6,36, FUNDEP: R\$15,9115 (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho. Rolândia, 10 de novembro de 2023. SFR12. b5Udv.mJzL-GPt4E.1065q (tn)

AV.34/6.322- (Prent: 207.119 - 13/12/2023) - **PENHORA** - Consoante Termo de Retificação de Penhora, datado de 30.10.2023, assinado digitalmente pela Drª Mariana Pereira Alcantara Magoga, Juíza de Direito Substituta, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, extraído dos Autos nº0016376-28.219.8.16.0017, de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**; parte ideal correspondente à 33,33%, do imóvel desta matrícula está penhorado para **LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA E JAMBISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº05.116.731/0001-10, contra **IDELBERTO NICOLINO JUNIOR**, já qualificado. Valor da Causa: R\$26.342,88 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). FUNREJUS: 1400000009939858-9 - R\$52,69 - 0,2% sobre R\$26.342,88, pago aos 14.12.2023. EMOLUMENTOS: R\$3,00 VRC=R\$192,62, ISS: R\$3,8524, FUNDEP: R\$9,6310. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 18 de dezembro de 2023. SFR12.V5vvn.FfZbb-wqYV3.1065q (tn) PV

AV.35/6.322- (Prent: 208.015 - 20/02/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202402.1914.03166654-IA-460 e Processo nº00021474320198160056, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Hilario Aleixo, 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cambé-PR, data de cadastramento: 19.02.2024, às 14:10:15; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **IDELBERTO NICOLINO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF. sob nº 741.742.319-15. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 21 de fevereiro de 2024. SFR12.aJWvP.Rz3qx-VjLIX.1065q (tn) PV

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Rolândia, 01 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente).

Registradora Substituta

Priscilla Marcia Neves



